

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023**

1. **DATA E HORA:** Realizada no dia 17 de maio de 2023, às 13hs.
2. **ASSEMBLEIA DIGITAL:** A ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), por meio da plataforma digital *DocuSign*.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Presidente e Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretário.
- 4.1. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
 - 5.2. Eleger, com o prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, sendo permitida a reeleição:
 - (a) **Marco Antônio Zangari**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 165.772.818-82 e portador da cédula de identidade RG nº 21.768.106-2, domiciliado na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

O conselheiro ora eleito fora investido no seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, constantes do **ANEXO I** à presente ata, prevendo sujeição

à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, de acordo com o regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei.

5.3. Autorizar a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Presidente e Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretário. Acionistas presentes: Intercement Trading e Inversiones S.A. (por Marco Antônio Zangari e Luiz Augusto Klecz) e Intercement Participações S.A. (por Marco Antônio Zangari e Luiz Augusto Klecz)

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

São Paulo/SP, 17 de maio de 2023.

Mesa:

assinado digitalmente por
 Eduardo Henrique Pinto de Carvalho

Eduardo Henrique Pinto de Carvalho
Secretário da mesa

ANEXO I

À ata de Assembleia Geral Extraordinária da InterCement Brasil S.A., realizada em 17 de maio de 2023.

TERMOS DE POSSE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, toma posse nesta data o Sr. **MARCO ANTÔNIO ZANGARI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 165.772.818-82 e portador da cédula de identidade RG nº 21.768.106-2, domiciliado na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO**, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2023, com mandato de 01 (um) ano, contado a partir desta data, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

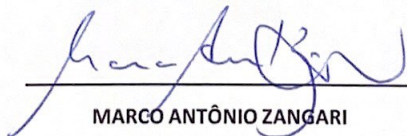
No ato de assinatura do presente termo, o conselheiro ora empossado declara para os devidos fins de direito que não está impedido, por lei especial ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço citado acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declara estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Por fim, declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a qualquer processo disciplinar/ético, e que aceita a eleição e o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

São Paulo/SP, 17 de maio de 2023.


MARCO ANTÔNIO ZANGARI